



NORMA DE CONVITES PARA O PIC PAMPULHA

1) OBJETIVO

Esta norma tem por finalidade estabelecer as regras de acesso dos convidados ao PIC Pampulha.

2) CATEGORIAS E TIPOS DE CONVITES DIÁRIOS

O Pampulha Iate Clube concede aos seus associados o direito de levar convidados ao PIC Pampulha durante o dia, quando houver funcionamento. Para tanto disponibiliza, anualmente, mas distribuído para utilização de forma mensal, sempre no primeiro dia do mês de janeiro, uma cota de convites gratuitos e outra cota de convites a serem pagos. Devendo ser utilizados, dentro das cotas mensais, sempre até o último dia de cada mês, já que não são cumulativos.

Os convites são individuais e intransferíveis e são distribuídos entre as categorias gratuitos e pagos, conforme detalhado abaixo e, ainda, por mês, não sendo possível a transferência de saldo de convites entre categorias e nem entre meses. A critério exclusivo da Diretoria, esta quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, de acordo com o cenário.

Para não comprometer a estrutura operacional do Clube, será permitida a emissão de até 300 convites por dia, considerando todas as categorias (gratuitos e pagos) e abrangendo todos os tipos de convites ("Adulto", "Juvenil", "Infantil I 0 a 6" e "Infantil II 7 a 11 anos"). A critério exclusivo da Diretoria, esta quantidade diária poderá ser alterada para mais ou para menos, de acordo com o cenário.

Visando atender excepcionalidades dos associados, após alcançado a emissão dos 300 convites diários, será permitido ainda a emissão de convites "Day Use" limitados a 30 por dia.

Alertamos que, uma vez emitido o convite, não será permitido, em hipótese alguma, o seu cancelamento e, portanto, também não haverá restituição do valor pago e nem cancelamento de valor a vencer.

CATEGORIAS	TIPOS DE CONVITES			
	ADULTO	JUVENIL	INFANTIL I	INFANTIL II
	ACIMA DE 18	12 A 17 ANOS	DE 0 A 6 ANOS	DE 7 A 11 ANOS
GRATUITO	Esta categoria é disponibilizada para utilização de seus convidados, em todos os tipos de convites, de terça à sexta-feira, exceto nos feriados, nos dias entre feriados e às segundas e terças de Carnaval.			
PAGOS NORMAIS	Esta categoria também é disponibilizada para utilização de seus convidados, em todos os tipos de convites, a saber: ❖ De terça à sexta-feira, exceto nos feriados, nos dias entre feriados e às segundas e terças de Carnaval, quando esgotados os convites gratuitos; ❖ Aos sábados, domingos e feriados, dias entre feriados, e as segundas e terças de Carnaval.			
PAGOS DAY USE	Esta categoria visa atender aos associados quando esgotados os convites das categorias gratuitos e pagos normais.			

Observação 1: Ao emitir o convite, a escolha da categoria e do tipo do convite é de responsabilidade do emitente.

Observação2: Para as cotas e títulos em artigo 24, só está disponibilizada a emissão de convites da categoria "Pagos Day use".

3) QUANTIDADE MENSAL DOS CONVITES DIÁRIOS PARA COTAS E TÍTULOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES

QUANTIDADE DE CONVITES POR CATEGORIA																
MESES / TEMPORADAS	COTA FAMILIAR								TITULO INDIVIDUAL							
	GRATUITOS		PAGOS NORMAIS		PAGOS DAY USE		TOTAL		GRATUITOS		PAGOS NORMAIS		PAGOS DAY USE		TOTAL	
	SITUAÇÃO		SITUAÇÃO		SITUAÇÃO		SITUAÇÃO		SITUAÇÃO		SITUAÇÃO		SITUAÇÃO		SITUAÇÃO	
	NORMAL	ARTIGO 24 [*]	NORMAL	ARTIGO 24 [*]	NORMAL	ARTIGO 24 [*]	NORMAL	ARTIGO 24 [*]	NORMAL	ARTIGO 24 [*]	NORMAL	ARTIGO 24 [*]	NORMAL	ARTIGO 24 [*]	NORMAL	ARTIGO 24 [*]
JANEIRO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
FEVEREIRO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
MARÇO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
ABRIL	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
MAIO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
JUNHO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
JULHO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
AGOSTO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
SETEMBRO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
OUTUBRO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
NOVEMBRO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
DEZEMBRO	2	0	2	0	2	2	6	2	1	0	1	0	1	1	3	1
TOTAL	24	0	24	0	24	24	72	24	12	0	12	0	12	12	36	12

*Artigo 24: São os sócios que comprovaram residir a mais de 300Km de distância de Belo Horizonte conforme previsto no Capítulo IV, Artigo 24, item 3 do Estatuto Social.

VALOR DOS CONVITES PARA COTA FAMILIAR E TÍTULOS INDIVIDUAIS, POR CATEGORIA E TIPO DO CONVITE.				
VR BASE PARA APURAÇÃO DO VALOR DOS CONVITES	CATEGORIA PAGOS NORMAIS		CATEGORIA PAGOS DAY USE	
	3º a 6º feira , exceto feriados , dias entre feriados e as segundas e terças de carnaval.	Sábado, domingo, feriado, dias entre feriados e segundas e terças de carnaval.	3º a 6º feira , exceto feriados , dias entre feriados e as segundas e terças de carnaval.	Sábado, domingo, feriado, dias entre feriados e segundas e terças de carnaval.
TIPO DE CONVITE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Adulto	85,00	114,00	142,00	194,00
Juvenil (12 a 17 anos)	40,00	57,00	74,00	91,00
Infantil II (07 a 11 anos)	28,00	46,00	57,00	83,00
Infantil I (00 a 6 anos)	28,00	46,00	57,00	83,00
OBSERVAÇÃO:	O convite "Infantil de 00 a 06 anos" , quando emitido por Cota Familiar, será gratuito até o limite de 6 crianças por dia e, ainda, limitado a 6 (seis) vezes no ano para um mesmo CPF.			

4) REGRAS GERAIS PARA EMISSÃO E UTILIZAÇÃO DOS CONVITES DIÁRIOS

- 4.1) A emissão de convite gratuito e pago é de responsabilidade exclusiva do sócio titular, não sendo permitido a nenhum dependente a solicitação de convite. O convite será sempre individual, não existindo convite familiar, exceto na categoria "Day use Mensal Familiar".
- 4.2) Só é possível emitir convites no Portal do Sócio através do site www.pic-clube.com.br. A emissão de convites é feita, exclusivamente, com o número do CPF do convidado, não havendo possibilidade de emissão por outro tipo de documento.
- 4.3) Os convites, quando pagos, poderão ser quitados com cartão de crédito ou através de débito na cota ou título;
- 4.4) Os convites emitidos para utilização nos dias abaixo listados serão sempre pagos e serão aplicados os valores da tabela de convites para sábado, domingo e feriados.
- Às sextas-feiras após feriados de quintas-feiras;
 - Às segundas-feiras que antecedem o feriado da terça-feira;
 - As segundas e terças de Carnaval;
 - Em outros dias, de segunda à sexta-feira, quando a critério exclusivo da Diretoria, forem convertidos em dias de convites pagos.
- 4.5) A emissão de convite para um mesmo convidado dentro do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, dar-se á conforme detalhado no quadro abaixo:

ITEM	TIPO DO CONVITE	QUANTIDADE DE CONVITES NO ANO
1	Convite Adulto – a partir de 18 anos	3 vezes
2	Convite Juvenil - 12 a 17 anos	3 vezes
3	Convite Infantil I - 0 a 6 anos	6 vezes
4	Convite Infantil II - 7 a 11 anos	6 vezes

- 4.6) As cotas familiares, em artigo 24, item 3, do Estatuto Social, terão direito por ano, a dois acessos destinados ao titular e a dois acessos para cada um dos dependentes constantes na cota, podendo ser utilizados em qualquer mês e dia da semana. Não há necessidade de emitir tais convites, pois os mesmos já estarão registrados no sistema de acesso. Também os sócios dos títulos terão direito por ano a dois acessos nas mesmas condições.
- 4.7) As cotas familiares e os títulos individuais enquanto permanecerem no artigo 24, não terão direito a convites "gratuitos" e "pagos normais" para seus convidados, tendo direito somente a convites "pagos day use".

- 4.8) Os convites poderão ser emitidos a qualquer momento e, após sua emissão, não poderão ser cancelados, portanto, também não haverá restituição do valor pago e nem cancelamento de valor a vencer.
- 4.9) Os convidados menores só poderão acessar e permanecer no Clube se estiverem acompanhados por um responsável maior de idade, sócio ou convidado, que assumirá a responsabilidade integral pelos atos destes durante todo período de permanência nas dependências do Clube.
- 4.10) Ex-sócios não poderão ser convidados no período inferior a 6 meses após se desligar do quadro social. Não sendo também permitido o acesso caso haja algum débito pendente.
- 4.11) Não é permitida a emissão de convites para pessoas que compõem a lista de "Persona Non Grata" ao Pampulha Iate Clube.
- 4.12) Associados com suspensão disciplinar em vigor não poderão emitir convites a seu favor por meio de outro associado e nem emitir convites em favor de terceiros.
- 4.13) Os sócios são responsáveis pelos atos de seus convidados nas dependências do Clube e, portanto, caso ocorram atos de indisciplina, responderão pelos mesmos através do processo disciplinar, além dos próprios convidados.
- 4.14) Os sócios devem informar aos seus convidados sobre as regras de utilização das dependências do Clube visto que estes estarão sujeitos a penalidades caso desrespeitem as regras administrativas e operacionais e, ainda, caso pratiquem atos de indisciplina. Destacamos algumas das regras administrativas/operacionais:
- ❖ Não é permitido trazer alimentos e bebidas para o Clube;
 - ❖ Não é permitido aos menores de idade consumirem bebidas alcoólicas nas dependências do Clube;
 - ❖ Não é permitido utilizar caixas de som nas dependências do Clube;
 - ❖ Não é permitido reservar as mesas/cadeiras utilizadas no entorno das piscinas.
- 4.15) Para acesso do convidado ao Clube é obrigatória a apresentação de documento de identidade, físico ou virtual, neste último desde que acessado diretamente do órgão emissor. Não sendo aceito, fotos ou imagens do documento.
- 4.16) Sócios não podem ser convidados de outros sócios.
- 4.17) Apenas os Membros do Conselho Consultivo, Presidente e Vice Presidentes poderão autorizar a entrada no Clube de convidados em todos os dias da semana, sempre por meio de registro no sistema, gratuitamente e de forma ilimitada, inclusive no que tange ao limite de 06 vezes ao ano por convidado.

5) CONVITE DAY USE MENSAL PARA COTA FAMILIAR OU TÍTULO INDIVIDUAL E RESPECTIVAS REGRAS

TIPO	DISPONIVEL PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE	CONDOMINIO BASE	EM PERCENTUAIS	EM VALORES ATUAIS
CONVITE DAY USE MENSAL FAMILIAR	01 de março a 31 de dezembro de cada ano	556,87	200%	1.113,74
CONVITE DAY USE MENSAL INDIVIDUAL	01 de março a 31 de dezembro de cada ano	556,87	100%	556,87

5.1) O sócio titular, adimplente, poderá solicitar diretamente na Secretaria do PIC a emissão de um **convite "Day Use Mensal Familiar" ou "Day Use Individual"**, para seus convidados desde que:

a) Comprove residência dos mesmos fora de BH no raio de 300 KM. A uma mesma família ou pessoa só é permitido utilizar este tipo de convite até duas vezes por ano.

b) No caso de relação familiar de primeiro grau com um associado e com residência fora de BH no raio de 150 KM, ambos devidamente comprovados. A uma mesma família ou pessoa só é permitido utilizar este tipo de convite até duas vezes por ano.

Na categoria "Day Use Familiar" considera-se família o pai e a mãe, sogro e sogra, cônjuge e os Filhos menores de 28 anos.

5.2) O convite é mensal e deve ser emitido por período de 30 dias corridos, independentemente de seu uso integral. Só estará disponível para utilização no período de primeiro de março a trinta e um de dezembro de cada ano, exceto as segundas-feiras, dia em que o Clube não funciona.

5.3) Este tipo de convite só pode ser emitido presencialmente na Secretaria do Clube, podendo ser pago à vista, no cartão de débito ou no cartão de crédito, neste caso em até 2 (duas) parcelas.

5.4) Além das regras específicas acima, aplicam-se aos convites "Day Use Mensal" as mesmas regras constantes nos itens 5.8 a 5.16.